



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.
CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000
Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060
Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

ANULAÇÃO DE PROCESSO

DECRETO Nº 71/2024

Dispõe sobre a anulação do Processo Licitatório nº 664/2024, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Vila Nova do Sul, RS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 71 III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que foi anexado no site Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro com valor divergente do Processo Licitatório:

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o Processo Licitatório nº 664/2024, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado.

Art. 2º - Pelo presente ato abre-se prazo de recurso de 3 (três) dias.

Art. 3º - A anulação do Processo Licitatório de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Sul, 24 de junho de 2024.

Sergio Ovídio Roso Coradini,
Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38F4-61FE-7BB0-CCEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI (CPF 356.XXX.XXX-91) em 24/06/2024 10:52:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/38F4-61FE-7BB0-CCEB>